

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ADCAP – Associação dos Profissionais dos Correios, Núcleo Regional do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo V, Seção II, **Artigo 28, inciso V** e obedecendo aos **Artigos 44 a 50, do Capítulo VIII – Das Eleições** do Estatuto vigente, convoca todos os Associados, que estejam em dias com suas obrigações sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP – Núcleo Regional do Paraná, para o triênio 2025/2028.

A Junta Eleitoral designada pelo Presidente em 10 de dezembro de 2024, coordenará todas as etapas do pleito.

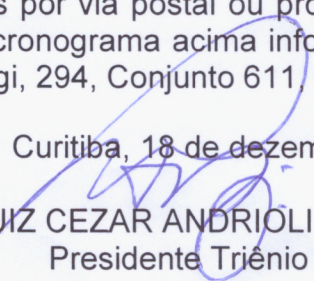
O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)	
• Publicação de Edital do Processo Eleitoral (jornal de circulação)	18/12 a 20/12/24
• Divulgação do Regulamento Eleitoral	11/01/2025
• Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	15/01 a 31/01/2025
• Homologação e divulgação das candidaturas	01 a 18/02/25
• Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/25
• Avaliação e resposta aos recursos apresentados	03 a 08/03/25
• Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/25
• Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/25
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	14/03/25
• Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/25
• Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15/3 a 30/03/25
• Campanha eleitoral	14/03 a 05/04/25
• Envio das senhas de votação	20 a 30/03/2025
• Votação	01 a 05/04/2025
• Apuração dos votos	05/04/25
• Proclamação e divulgação do resultado da votação	05/04/25
• Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	06 a 13/04/25
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/25
• Divulgação final do resultado da eleição	21/04/2025
• Transição e posse da nova diretoria	22/04 a 02/05/2025

As candidaturas para a DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela Junta Eleitoral designada.

Os documentos relativos à apresentação das candidaturas e pedidos de impugnação, deverão ser encaminhadas por via postal ou protocolados junto a JE, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima informado, exclusivamente para ADCAP/PR – Junta Eleitoral, Rua Tibagi, 294, Conjunto 611, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-110

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.


LUIZ CEZAR ANDRIOLI BITTENCOURT
Presidente Triênio 2022/2025